

R-926



SindijudiciárioES

TJES - Cópia
21/06/2017
13:30
2017.00.845.520
MCPIRES

Fundado em 28 de Novembro de 1988
www.sindjud.com.br

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Doutor Annibal de Rezende Lima

SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 31.815.772/0001-05, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, por sua Presidente Adda Maria Bettero Monteiro Lobato Machado, vem à presença de **Vossa Excelência**, tendo em vista as deliberações da categoria reunida nas Assembleias Regionais Extraordinárias no período de 11/04 a 20/04, encaminhar a **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES** para o exercício de 2017:

Considerando que os servidores do Judiciário do Espírito Santo estão há 36 meses sem reajuste salarial, acumulando reajuste não repassado de 23,03% (vinte e três vírgula zero três por cento) e que representa perda de massa salarial equivalente a 2,33 (duas vírgula trinta e três) remunerações para as datas base 2015 e 2016, sem contabilizar 2017;

Considerando a postergação das Promoções de 2015 e 2016;

Considerando que os plantões não são pagos desde 2015;

V-0410



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br

Considerando que o Auxílio-creche está com valor congelado desde 2015;

Considerando que o Auxílio-saúde está congelado desde 2015;

Considerando a postergação de direitos dos trabalhadores;

Considerando que a indenização do transporte não é atualizada desde 2015;

O **SINDIJUDICIÁRIO/ES** reivindica:

1. Formação de comissão tripartidade (TJ, SINDIJUDICIÁRIO/ES, AMAGES) para avaliar, analisar o gasto de pessoal do TJ e sugerir medidas de redução do gasto para adequação ao limite prudencial como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal;

2. Enquanto o limite permanecer acima do prudencial, fazer pagamento a título de indenização das perdas decorrentes da não correção dos vencimentos, benefícios e vantagens dos Servidores e registrar esse gasto como despesa de exercícios anteriores, dessa forma o gasto no cálculo do comprometimento do gasto com pessoal. A fonte financeira para o pagamento do valor das indenizações será o saldo de caixa que no balanço do TJES registrava saldo de R\$ 117 milhões em dezembro de 2016;

2.1. Indenização de perda de massa salarial decorrente da não concessão de reajuste salarial nas datas base 2015 e 2016, valor estimado de R\$ 244 milhões;

2.2. Indenização de perda decorrente da não atualização da indenização do transporte nos anos de 2015 e 2016 no valor estimado de R\$ 3,6 milhões;

2.3. Indenização das promoções referente ao período julho 2015 a julho 2016, valor estimado de R\$ 6 milhões;



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br

2.4. Indenização dos plantões devidos e não pagos nos anos de 2015 e 2016, valor estimado de R\$ 6 milhões;

2.5. Indenização da atualização do valor do auxílio creche dos anos de 2015 e 2016, valor estimado de R\$ 690 mil.

INDENIZAÇÕES - SERVIDORES TJES:

Descrição	Valor
1. Perda massa salarial decorrente da não aplicação reajuste salarial 2015 e 2016	244
2. Indenização transporte, falta de correção 2015 e 2016	3
3. Implantação devida das Promoções 2015	6
4. Pagamento atrasados Plantões 2015 e 2016	6
5. Perda decorrente não atualização auxílio creche 2015 e 2016	0,7
TOTAL	259,7

PLEITOS SEM EFEITOS FINANCEIROS:

1. Revisão do Ato Normativo 56/2014: fixação do mês de MARÇO, retificando os artigos 1.º e 3.º, retirando as expressões "a possível" (art. 1.º) e "a partir" (art. 3.º) e transformação do referido Ato Normativo 56/2014 em Lei;
2. Instalação das comissões de saúde do trabalhador;
3. Extinção da avaliação de desempenho como critério para promoção – assédio moral (revisão da lei);
4. Campanhas institucionais contra o assédio moral
5. Revisão do sistema de trabalho das Varas Únicas;
6. Retorno dos servidores localizados, salvo nos casos de saúde e acompanhamento de cônjuge;
7. Concessão automática de adicionais (assiduidade, ATS, outros), nos termos de decisão administrativa já existente;
8. Não compensação dos pontos facultativos;
9. Treinamento em segurança;

7-0110



SindijudicárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br

10. Reestruturação da área de Tecnologia e Informação do TJES;
11. Efetivação das remoções dos Editais n.º 39/2015, 46/2015 e 47/2015;
12. Manuseio do processo eletrônico – dar um apoio maior às pessoas com dificuldades e implementar o processo eletrônico com maior rapidez nas comarcas;
13. Normatização dos procedimentos e atualizações nos modelos de documentos do e-Jud;
14. Não nomeação de novos juízes até a quitação de todos os direitos dos servidores;
15. Redução dos custos com a redução de correições presenciais e mais virtuais;
16. Negociação dos dias paralisados durante a última greve;
17. Intervenção do Tribunal junto ao BANESTES para redução dos juros dos empréstimos consignados, como forma de minimizar as perdas salariais;
18. Abertura de processo de promoção 2017.

PLEITOS COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA:

19. Reajuste Geral Anual (exercícios 2015, 2016 e 2017) com reposição dos índices inflacionários, conforme previsto no Ato Normativo 56/2014 (data-base);
20. Reajuste das verbas de natureza indenizatória: auxílio-saúde, auxílio-creche (incluindo o pagamento de 12 prestações anuais, tendo em vista que janeiro também é cobrado pelas instituições), indenização de transporte, auxílio-alimentação;
21. Garantia das promoções (suspensas: 2016 e seguintes e invalidadas: 2015) e seu retroativo;
22. Garantia do retroativo das tabelas postergadas para 2018 e 2019;
23. Pagamento de horas extras e da substituição por qualquer dia de substituição;



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br

24. Auxílio-remédio para ativos, aposentados e pensionistas;
25. Extensão do auxílio-saúde aos dependentes;
26. Política de capacitação dos servidores – reserva de parte do orçamento para custeio de pós-graduação, mestrado e doutorado;
27. Pagamento de Adicional Noturno e de Sobreaviso;
28. 65% Chefe de Secretaria;
29. Concurso Público para todos os cargos;

Requer, assim, a designação de reunião com essa Presidência para tratarmos dos pontos ora apresentados.

Pede Deferimento.

Vitória, ES, 20 de junho de 2017.

Fernanda M. Machado

**SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADDA MARIA BETTERO MONTEIRO LOBATO MACHADO
↓
Presidente**

Atividade

Atividade de Aprendizagem

1. O que é uma atividade de aprendizagem?

É uma proposta de trabalho que visa desenvolver habilidades e conhecimentos dos alunos, promovendo a aprendizagem ativa e significativa.

2. Como planejar uma atividade de aprendizagem?

Planejando a atividade

Planejando a atividade

Planejando a atividade

Planejando a atividade